

PORTARIA N 3 / 2020 - DPPG (11.52)

N do Protocolo: 23062.011921/2020-21

Belo Horizonte-MG, 26 de maio de 2020.

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que foi definido na 1ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, ocorrida em 13 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** para integrar a Comissão responsável por elaborar o regulamento com as diretrizes para participação remota de membros de bancas examinadoras de mestrado e doutorado - e a indicação da infraestrutura necessária à realização desse tipo de banca - os conselheiros:

- Prof. Cláudio Turani Vaz
- Profa. Raquel Vieira Mambrini
- Sr. Vinícius dos Reis Silva

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do Prof. Cláudio Turani Vaz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/05/2020 09:59)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR
Matrícula: 1524310